JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Segunda-feira, 27 de outubro de 2025
Ano XI | Edição nº 1741



SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 4.915, de 27 de outubro de 2025.

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo em razão das festividades do Santo Natal e do Ano Novo

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proximidade entre o Santo Natal e o Ano Novo;

Considerando a necessidade de proporcionar melhores meios e condições para os servidores municipais comemorarem a Data Máxima da Cristandade e o Dia da Confraternização Universal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 22, 23, 29 e 30 de dezembro de 2025.

§ 1º As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no caput deste artigo.

§ 2º A Farmácia Central funcionará nos dias 22, 23, 29 e 30 de dezembro de 2025, no horário compreendido das 8h às 12h.

Art. 2º. Os prazos relativos às licitações oriundas do Portal de Compras do Governo Federal não ficam compreendidos nos pontos facultativos deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 27 de outubro de 2025.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

.....

PORTARIA Nº 1.866, de 27 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00013977/2025-60,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora CIBELE MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula funcional 3.216, R.G. nº 30.926.352-9 SSP/SP, Auxiliar de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 03 de novembro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 03 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 1.867, de 27 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00015525/2025-12,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora GISELE CONCEIÇÃO CEZARIO DA SILVA, matrícula funcional 4.469, R.G. nº 34.122.885-0, Assistente Social da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 02 de fevereiro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1.868, de 27 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00013981/2025-28,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora DAMARIS DE JESUS COSTA DE OLIVEIRA, matrícula funcional 5.169, R.G. nº 48.043.916-3 SSP/SP, Técnico de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 1º de setembro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 1.869, de 27 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e Processo SEI nº 3524709.420.00012247/2025-41,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 211/2025, que tem por objeto a prestação de serviços topográficos, cujo contratado é SR ECO ENGENHARIA LTDA, Dispensa Eletrônica nº 021/2025.

Fiscal administrativo:

- David Mendes de Araújo, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, R.G. nº 40.732.085-4, CPF nº 364.673.438-83 e matrícula

funcional nº 4.324;

Fiscal técnico:

- Aline Granghelli Catão, Diretor de Departamento, R.G. nº 40.275.107-3, CPF nº 369.154.148-86 e matrícula funcional nº 7.833

PORTARIA Nº 1.870, de 27 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00015978/2025-49,

RESOLVE:

Designar RODRIGO CATUZO, R.G. nº 28.814.278-0 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Assistente de Gestão Pública e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pelo cargo de Chefe de Divisão de Mobilidade Urbana do Departamento de Trânsito e Transporte da Secretaria de Mobilidade Urbana, a partir de 10 de novembro de 2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias, durante as férias de NEWTON DA CUNHA RUSSO.

PORTARIA Nº 1.871, de 27 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00016451/2025-31,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor MAMEDE MOREIRA DE MATOS NETO, matrícula funcional 1.530, R.G. nº 19.111.141-7 SSP/SP, Motorista da Secretaria de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 1º de novembro de 2025 pelo período de 90 (noventa) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 1.872, de 27 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00016451/2025-31,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor MAMEDE MOREIRA DE MATOS NETO, matrícula funcional 1.530, R.G. nº 19.111.141-7 SSP/SP, Motorista da Secretaria de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 30 de janeiro de 2026 pelo período de 90 (noventa) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 30 de janeiro de 2026.

.....

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

INTIMAÇÃO

A Sra. **SANDRA APARECIDA AGUIAR**, Digníssima Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei, **INTIMA** o procurador **RUDINEI PAULO DA SILVA, OAB/SP nº 232.946**, de que foi proferido relatório final e decisão de fls. 284/289 nos autos do Protocolo PMJ nº 13.886/2024 e da publicação da Portaria nº 1.864/2025, referente ao servidor de matrícula nº 4.524.

Informamos, ainda, que o servidor receberá cópia completa da decisão que fundamentou a expedição da Portaria, bem como, de que os autos estão disponíveis na Unidade de Apoio para análise.

Jaguariúna, aos 27 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
SANDRA APARECIDA AGUIAR
Data: 27/10/2025 08:49:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sandra Aparecida Aguiar
Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Nomeada pela Portaria nº 670, de 21/03/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR
TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 018479/2024 Data de Protocolo: 10/09/2024 CEVS: 352470901-562-000189-1-0 Data de Validade: 24/10/2026 Razão Social: **NALENHA STEAK HOUSE LTDA** CNPJ/CPF: 36.233.375/0001-49 Endereço: Outros DOS IPES, 1690 ESTANCIA DAS FLORES Município: JAGUARIUNA CEP: 13917190 UF: SP Resp. LEGAL: MONICA KOLOGESKI SZCZEPANIAK CPF: 00821079042

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 27 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 005863/2022 Data de Protocolo: 22/03/2022 CEVS: 352470901-471-000185-1-1 Data de Validade: 24/10/2026 Razão Social: **NALENHA STEAK HOUSE LTDA** CNPJ/CPF: 36.233.375/0001-49 Endereço: Outros DOS IPES, 1690 1702 ESTANCIA DAS FLORES Município: JAGUARIUNA CEP: 13917190 UF: SP Resp. LEGAL: MONICA KOLOGESKI SZCZEPANIAK CPF: 00821079042

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 27 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008711/2021 Data de Protocolo: 14/05/2021 CEVS: 352470901-561-000457-1-3 Data de Validade: 24/10/2026 Razão Social: **NALENHA STEAK HOUSE LTDA** CNPJ/CPF: 36.233.375/0001-49 Endereço: Outros DOS IPES, 1690 ESTANCIA DAS FLORES Município: JAGUARIUNA CEP: 13917190 UF: SP Resp. LEGAL: MONICA KOLOGESKI SZCZEPANIAK CPF: 00821079042

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 27 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000305/2025 Data de Protocolo: 08/01/2025 CEVS: 352470901-471-000248-1-3 Data de Validade: 27/10/2026 Razão Social: **GAUCHOS BURGUER LTDA** CNPJ/CPF: 26.887.425/0001-58 Endereço: Avenida DOS IPES, 1702 ESTANCIA DAS FLORES Município: JAGUARIUNA CEP: 13917190 UF: SP Resp. LEGAL: MONICA KOLOGESKI SZCZEPANIAK CPF: 00821079042

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 27 de Outubro de 2025

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)
BAIXA EM PARCELAS DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o contribuinte de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** comunicando ao proprietário do imóvel abaixo elencado que o Acordo de Parcelamento n.º 9137/2024 encontra-se em dia, sem parcelas vencidas:

- **08.0088.0868-001**

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 27 de outubro de 2025

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Depto. de Tributos

.....

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)
ALTERAÇÃO DE PROPRIETÁRIO E TRANSFERÊNCIA DE DÉBITOS

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o contribuinte de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** comunicando ao proprietário do imóvel abaixo elencado que deverá apresentar a matrícula atualizada do referido imóvel:

- **09.0137.0551-001**

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 27 de outubro de 2025
Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Depto. de Tributos

.....

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90009/2025

O Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberta nesta Prefeitura a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2025, cujo objeto é a "Contratação, pelo regime semi-integrado, de empresa especializada em engenharia para elaboração de projeto executivo e execução de 02 pontes viárias sobre o Rio Camanducaia (2 Marias e Prefeitura), revestimento das margens e recuperação de ponte existente (2 Marias) – Desenvolve SP" e demais especificações descritas no Edital e seus anexos. A data da sessão pública para a disputa se dará no dia 23 de dezembro de 2025, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp a partir do dia 30 de outubro de 2025. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: agentesdecontratacao@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 27 de outubro de 2025.

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE QUARTO ADITAMENTO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 110/2022
Contrato nº 142/2022
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: M A DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 25.048.336/0001-55
Objeto: Prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, com operador e combustível

Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 meses, contados a partir de 11 de outubro de 2025.

Permanecem inalterados os valores dos itens, conforme segue:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS EQUIPAMENTOS				PREÇO ATUAL	
Item	DESCRIÇÃO	QTDE HORAS		PREÇO/ HORA	MENSAL TOTAL
01	Locação de retroescavadeira com caçamba frontal – 01 unidade	2640		R$ 177,47	R$ 468.520,80
02	Locação de caminhão basculante "truck" – 10M³	2640		R$ 153,65	R$ 405.636,00
03	Locação de retroescavadeira com caçamba frontal – 02 unidades	5280		R$ 177,47	R$ 937.041,60
04	Locação de caminhão carroceria toco	2640		R$ 133,30	R$ 351.912,00
05	Locação de caminhão cesto aéreo	2640		R$ 201,52	R$ 532.012,80
06	Locação de caminhão basculante "truck" – 13M³	2640		R$ 160,70	R$ 424.248,00
07	Locação de caminhão basculante "toco" – 6M³	2640		R$ 152,01	R$ 401.306,40
				TOTAL	**R$ 3.520.677,60**

Fica consignado que o reajuste de 5,23% terá efeito a partir de janeiro de 2026, ficando a Secretaria da pasta gestora responsável pela solicitação do reajuste.

O valor total deste aditamento para prorrogação do Contrato para o período de 12 meses é de R$ 3.520.677,60.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do Contrato e do correlato Procedimento Licitatório.

Secretaria de Gabinete, 10 de outubro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/2022
Contrato n° 78/2023
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: CAMPANELLI - GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE AREAS VERDES LTDA.
CNPJ: 49.266.182/0001-36
OBJETO: Prestação de serviços especializados de poda, remoção do material eliminado e marcação de campo de futebol.

Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 meses contados de 12 de novembro de 2025.

Diante do exposto acima, da-se a este aditamento o valor global de R$ 296.611,20.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 22 de outubro 2025.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete.

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno , 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Julia Bueno, 191, entrada lateral, – Centro – Fone/fax – 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944
E-mail – sas@jaguariuna.sp.gov.br

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES - FASE DA HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – SAS

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados a Abertura dos Envelopes - FASE DE HABILITAÇÃO do Chamamento Público nº 002/2024 – SAS; cujo o objeto visa a abertura dos envelopes da Fase de Habilitação para análise da documentação exigida do Edital de Chamada Pública nº 002/2024 da Secretaria de Assistência Social.

A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 29/10/2025, as 08:30 horas no CRAS Nassif, situado na rua Vigato, nº 400 – Nassif, Jaguariúna SP

Jaguariúna, 27 DE outubro de 2025

Silvia Helena Trovo Verona
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE CULTURA

Prefeitura do Município de Jaguariúna
R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

CREDENCIAMENTO ESCOLA DAS ARTES

OBJETO	MODALIDADE	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.1.5	Bateria	MEIRIELE CRISTINA FOGARI	39	CREDENCIADO
1.1.31	Hip hop	MICHAEL WESLLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	35	CREDENCIADO
1.1.54	Viola Caipira	CRISTIANO SCUCIATTO	33	CREDENCIADO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna (CMDCAJ), no uso de suas atribuições legais, através da **Lei municipal nº 2.604/2019**, vem **COMUNICAR** da realização de sua reunião mensal.

DATA: 28/10/2025

HORÁRIO: 9h30

LOCAL: SALA DOS CONSELHOS DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro

Atenciosamente,

Renata Macedo Lopes Artuzi

Presidente em Exercício

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna

cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025
Órgão Gerenciador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA
Detentora da Ata: SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA
CNPJ 00.934.286/0001-82
Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de até 46.500 quilogramas de Polímero Catiônico em emulsão para utilização no processo de desaguamento de lodo em Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Jaguariúna/SP.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 618.450,00
SAAEJA, 27 de outubro de 2025
Wanderley Teodoro Filho - Superintendente

